

01 AGO. 2016

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE

Exmos. Senhores
Deputados da Assembleia da República
Bloco de Esquerda
Jorge Costa
João Vasconcelos
Rua de S. Bento
1249-068 LISBOA

S/ Refe.º

Requerimento n.º 2279/XIII (1.ª) – AL

N/ Ref.º

004/DIEA

Mogadouro,
27-07-2016

ASSUNTO: Tarifa social do abastecimento de água

Em resposta ao solicitado no requerimento n.º 2279/XIII (1.ª) – AL, de 21/07/2016, temos a informar o seguinte:

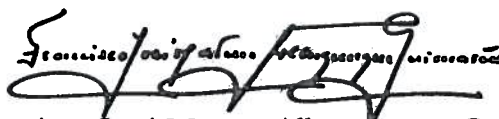
Ponto 1 – Neste Município é utilizado o sistema municipal.

Ponto 2 – Não existe tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos, no entanto, aquando da elaboração do Regulamento considerou-se o 1.º escalão com valor mais baixo de forma a atender à carência de algumas famílias e idosos que vivessem sozinhos. Esta tarifa tem o valor de 0,40 €/m³.

Ponto 3 – Relativamente aos contadores domésticos, existem nesta data 6541 contratos. Ao abrigo da tarifa social não existe nenhum.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães

DIEA/MEF.